



**CÂMARA MUNICIPAL DO
BOM JARDIM**
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

**INDICAÇÃO
Nº 107/ 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVELIS 09 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 27/08/2025
Prudêncio

***Capeamento asfáltico do Povoado Vila de
Bau, no 2º distrito de Bizarra. .***

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CAPEAMENTO ASFÁLTICO DO POVOADO VILA DE BAU, NO 2º DISTRITO DE BIZARRA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 27 de agosto de 2025.


Severino Célio Lopes de Lima

(Célio Major)

Vereador

Justificativa:

Há muito que os moradores daquela localidade solicitam este benefício, visando facilitar o trânsito de veículos e a própria mobilidade dos transeuntes. Obviamente também elevará os valores dos imóveis com a melhoria do aspecto urbanístico do local, além de evitar enfermidades causadas pela poeira ou lama.